

Prefeitura Municipal
Quinta do Sol

Gestão 2013-2016

PUBLICADO EM	02/10/14
Jornal	TRIBUNA DO INTERIOR
Edição	P.935 FIs 08

LEI Nº 785/2014

Súmula: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

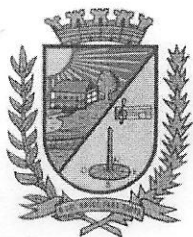
A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$33.472,16 (Trinta e Três Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
06- ÓRGÃO	SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.		
10-UNIDADE	SISTEMA DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
12361	ENSINO FUNDAMENTAL		
123610005	GESTAO ENSINO		
123610005.1.531000	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – AQUISIÇÃO. DE MOBILIARIOS		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	144	13.534,60
TOTAL			R\$13.534,60

Código	Descrição	Fonte	Valor
06- ÓRGÃO	SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.		
10-UNIDADE	SISTEMA DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
12361	ENSINO FUNDAMENTAL		
123610005	GESTAO ENSINO		
123610005.2.150000	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – AQUISIÇÃO. DE BRINQUEDOS		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	143	19.937,56
TOTAL			R\$19.937,56

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 33.472,16 (Trinta e Três Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos). Provenientes de excesso de arrecadação, na fonte 143 e 144, nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.



Prefeitura Municipal

Quinta do Sol

Gestão 2013-2016

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quinta do Sol, Estado do Paraná, 01 de outubro de 2014.

JOÃO CLAUDIO ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL

4 4 90.52.00.00	DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS E MATERIAL	144	13.534,80
TOTAL			R\$13.534,80

Código	Descrição	Fonte	Valor
06-ORÇAO	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA		
10-UNIDADE	SISTEMA DE EDUCACAO		
10.30	ENSINO FUNDAMENTAL		
10.30.00	ENSINO FUNDAMENTAL		
10.30.00.00	PROJETOS DE ACOES ARTICULADAS - AQUISICAO DE MATERIAIS		
30-ORÇAO	MATERIAL DE CONSUMO	141	10.299,94
			R\$13.534,80